



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO

Assunto: Homologação do Chamamento Público nº 001/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, ESTADO DE SÃO PAULO, JOSÉ AFONSO DE PAIVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do evento de Carnaval no município de Caconde/SP no ano de 2025, que visa promover a cultura, o turismo e o entretenimento à população;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a infraestrutura adequada para a realização do evento, bem como os recursos necessários para sua viabilização;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e estruturar o evento Carnaval 2025 com segurança e infraestrutura adequadas, assegurando que a praça de alimentação seja um espaço de qualidade e acessível para a população e turistas;

CONSIDERANDO a importância de garantir ao Município a contrapartida de infraestrutura necessária à realização do evento, em consonância com o interesse público e os requisitos previstos no edital do chamamento público;

CONSIDERANDO todo o quanto tratado nas ata das reuniões da comissão especial de organização prévia do evento, bem como a indicação de presença de interesse público;

HOMOLOGO o para todos os fins e efeitos, o resultado do chamamento público nº 001/2025 realizado para o cadastramento de empresas interessadas em explorar comercialmente a praça de alimentação no evento Carnaval 2025, conforme disposto no Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

A empresa "ALEXANDRE P. DA COSTA EVENTOS", CNPJ nº 07.749.631/0001-57, foi selecionada para explorar comercialmente a praça de alimentação, tendo como contrapartida a responsabilidade pela oferta da infraestrutura para a realização do evento, conforme as condições e exigências estabelecidas no Edital.

Fica autorizada a formalização do Termo de Autorização.

Caconde, 25 de fevereiro de 2025.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal